# EDITAL 01/2020 - PPG AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)

# APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS E LIVROS PPG AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

### 1. FINALIDADE

Selecionar propostas para concessão de auxílio financeiro, com recursos provenientes da CAPES-PROAP, visando publicação de artigos técnico-científicos em periódicos acadêmicos e científicos de alto impacto e que apresentem resultados de pesquisas realizadas por discentes da Pós-graduação em Agronomia — Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa, *Campus* Rio Paranaíba.

### 2. PÚBLICO-ALVO

Pesquisador(a) e/ou discente egresso ou em atividade de pesquisa vinculada à projeto de dissertação da Pósgraduação em Agronomia – Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa, *Campus* Rio Paranaíba.

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS

Será alocado neste edital a quantia de **R\$ 5.082,00** (cinco mil e oitenta e dois reais) oriundo do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e que estejam de acordo com a <u>Portaria N° 156, de 28 de novembro de 2014</u>, que regulamenta o Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP.

- 3.1 Serão destinados **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para solicitação por parte dos discentes da pós-graduação egressos a partir de 2017, ou em atividade no programa de pós-graduação.
- 3.2 Serão destinados **R\$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais)** para solicitação de por parte dos docentes permanentes e colaboradores em atividade no programa de pós-graduação.

## 4. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

- 4.1 <u>Discentes</u>, deverão ser primeiro autor, com obrigatoriedade de publicação de resultados provenientes da pesquisa do projeto da dissertação de mestrado.
- 4.2 <u>Docentes</u>, deverão ser o autor responsável pela submissão do artigo objeto da solicitação do auxílio, e ter o projeto de pesquisa do discente registrado no sistema SISPPG da Universidade Federal de Viçosa. E obrigatoriamente a publicação de resultados provenientes da pesquisa do projeto da dissertação de mestrado de alunos egressos, a partir de 2017 ou em atividade no programa de pós-graduação.
  - 4.3 Os artigos a serem avaliados neste edital, apenas serão considerados se:
- 4.3.1 Aceito em periódicos que indexados em pelo menos 2 (duas) das seguintes bases de dados: PubMed; Web of Science, Scopus, Scielo, Agricola, Latindex.
- 4.3.2 Aceito em periódicos classificados no Qualis-Periódicos, em estrato Qualis B1, A2 ou A1, com base na classificação do Qualis-CAPES (2013-2016), especificamente para a área de conhecimento do artigo.
- 4.3.3 Publicados no interstício 2017-2020, ou data posterior, sendo que os materiais já publicados deverão apresentar comprovantes para restituição do valor parcial/integral do custo da publicação.

4.4 Ao término da data limite de submissão a Comissão Coordenadora irá realizar a análise e emissão dos resultados, através do deferimento e o indeferimento das solicitações desta chamada.

#### 5. CRONOGRAMA

- 5.1 As propostas deste deverão ser apresentadas entre a data de publicação deste edital até o dia **20 de setembro de 2020**.
- 5.2 Os resultados serão divulgados no site do programa (<a href="http://www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br/">http://www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br/</a>) até o dia 28 de setembro de 2020.

#### 6. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail da secretaria do programa: <u>prodvegetal@ufv.br</u>, até às 23:59h do dia 20 de setembro de 2020.

Com apresentação das seguintes informações:

Nome do requerente: Discente ou discente

Título do artigo publicado: (em caso de ressarcimento) ou a ser publicado (em caso de artigo aceito)

Título do periódico:

Comprovação da publicação ou da carta de aceite do artigo:

Cópia do material publicado ou para publicação:

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 Fica vedada a utilização deste recurso para a tradução de artigos, atendendo as diretrizes da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG-UFV), para essa finalidade consultar a Equipe Técnica da PPG: Enedina Maria de Almeida Sacramento, Tel.: (31) 3612-2319 e e-mail: <a href="mailto:traducao.ppg@ufv.br">traducao.ppg@ufv.br</a>
- 7.2 É de responsabilidade do(a) proponente (a) a obtenção de todas as autorizações e informações requisitadas para a execução da proposta. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa, *Campus* Rio Paranaíba.

Prof. Wiking Rodrigues Macedo, Dr.

Coordenador do PPG Agronomia - Produção Vegetal